

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1079/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:
Retificar o Edital nº 1079, de 19 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. de 23/12/2013, seção 03, página 144 à 159:
No Capítulo I - Dos Cargos e Capítulo VI, Item 2:
Onde se lê: Santos
Leia-se: Baixada Santista
No Capítulo I - Dos Cargos
Onde se lê:

Cargos	Total de número de Vagas (1)	Nº de vagas reservadas aos candidatos com deficiência (2)	Região de prestação de serviços (Região)
Administrador	8	1	Grande São Paulo
	1	0	Santos
Secretário Executivo	1	0	São José dos Campos
	4	1	Grande São Paulo

Leia-se:

Cargos	Total de número de Vagas (1)	Nº de vagas reservadas aos candidatos com deficiência (2)	Região de prestação de serviços (Região)
Administrador	8	1	Grande São Paulo
Secretário Executivo	1	0	São José dos Campos
	4	1	Grande São Paulo
	1	0	Baixada Santista

Jornada Semanal de Trabalho em Horas:

- Para o cargo de Fisioterapeuta, Leia-se: 30
- Para o cargo de Jornalista, Onde se lê: 40, Leia-se: 25
- Para o cargo de Terapeuta Ocupacional, Onde se lê: 40, Leia-se: 30

Nos Requisitos Exigidos para os cargos de Médico - Área Endoscopia, Técnico de Tecnologia da Informação e Terapeuta Ocupacional - Para excluir a exigência de experiência.

Nos Requisitos Exigidos para o cargo de Odontólogo

Onde se lê: Ensino Superior Completo em Odontologia, ministrado por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no órgão de classe.

Leia-se: Ensino Superior Completo em Odontologia, ministrado por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no órgão de classe com Habilitação em laserterapia concedida pelo CFO/CRO-

SP

No Capítulo II - Das Inscrições:

Item 1: Onde se lê: ... das 10 horas de 20.01.2014 às 16 horas de 19.02.2014..., Leia-se: ...das 10 horas de 27.01.2014 às 16 horas de 26.02.2014...

Item 11.1.: Onde se lê: ... das 10 horas de 20.01.2014 às 23h59min de 21.01.2014 (horário oficial de Brasília), Leia-se: ... das 10 horas de 27.01.2014 às 23h59min de 28.01.2014 (horário oficial de Brasília).

Item 11.3: Onde se lê: ... 06.02.2014, a partir das 10 horas, exclusiva e oficialmente, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, Leia-se: ... 12.02.2014, a partir das 10 horas, exclusiva e oficialmente, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

Item 11.5.: Onde se lê: ... das 10 horas de 07.02.2014 às 16 horas de 10.02.2014..., Leia-se: ... das 10 horas de 13.02.2014 às 16 horas de 14.02.2014...

Item 11.6.: Onde se lê: 11.6. O resultado da análise do recurso será divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista de 14.02.2014, a partir das 10 horas, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

Leia-se: 11.6. O resultado da análise do recurso será divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista de 20.02.2014, a partir das 10 horas, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

No Capítulo IV - Das Provas:

Para constar:

- Farmacêutico - Bioquímico	Prova Objetiva	
	Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	- Legislação	5
	- Noções de Informática	5
	Conhecimentos Específicos	30
	Prova Discursiva	2

Para os cargos de Odontólogo e de Médico exclusivamente nas áreas: (Anestesiologia, Clínica Médica, Endoscopia, Ginecologia e Otorrinolaringologia), além da prova objetiva de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, faça constar, Prova de Títulos.

Item 5.: Onde se Lê: Para a prestação das provas objetiva e, conforme o caso, discursiva..., Leia-se: Para a prestação das provas objetiva e, conforme o caso, discursiva e de títulos...

Para constar: Item 6. A Prova de Títulos, tem caráter classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato. Item 7. A entrega de títulos deverá ocorrer logo após a prova objetiva, na mesma data e local.

No Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S)

Onde se lê: DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA, Leia-se: DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E DE TÍTULOS

Item 1.6., Onde se lê: ... efetuado nos moldes previstos neste Regulamento..., Leia-se: efetuado nos moldes previstos neste Edital...

Item 6., Onde se lê: Em caso de necessidade de amamentação durante a(s) prova(s)..., Leia-se: Em caso de necessidade de amamentação durante a(s) prova(s) objetiva e discursiva, e tão somente nestes casos...

Item 14.2., Onde se lê: O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da(s) prova(s)..., Leia-se: O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da(s) prova(s) objetiva e discursiva...

Da Prova Discursiva: Item 20, Onde se lê: A prova discursiva, para os cargos de Administrador, Arquiteto, Auditor, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Mecânico, Jornalista e Técnico em Laboratório - Área Farmácia, está prevista para sua realização em 27.04.2014, às 14 horas, juntamente com a prova objetiva.

Leia-se: A prova discursiva, para os cargos de Administrador, Arquiteto, Auditor, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Mecânico, Farmacêutico-Bioquímico e Jornalista, está prevista para sua realização em 27.04.2014, às 14 horas, juntamente com a prova objetiva.

Para Constar: DA PROVA DE TÍTULOS

22. A entrega de títulos, para os cargos de Médico (áreas: Anestesiologia, Clínica Médica, Endoscopia, Ginecologia, Otorrinolaringologia) e Odontólogo, por todos os candidatos convocados para a prova objetiva, ocorrerá logo após a prova objetiva, na mesma data e local.

22.1. O candidato deverá levar os títulos quando da realização da prova objetiva.

22.1.1. Não será permitida a saída do candidato, do prédio, para a busca dos títulos, nem a entrega desses por terceiros no portão do prédio.

22.2. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

22.3. O candidato convocado à prova de títulos que não comparecer será considerado ausente, porém, não será eliminado do Concurso.

23. A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

24. Serão considerados títulos somente os constantes na tabela de títulos, conforme subitem 3.7. do Capítulo VI - DO JULGAMENTO DA(S) PROVA(S) E HABILITAÇÃO.

25. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de encerramento das inscrições.

26. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas da apresentação do original para serem vistas pelo receptor, não sendo aceitos, para entrega:

26.1. protocolos de documentos ou fac-símile;

26.2. documentos originais de diplomas.

26.3. Poderão ser entregues, no original, atestados e declarações.

27. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

27.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

27.2. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com o item 29 e seus subitens, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, no qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa(s) do título.

28. Não serão considerados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para a inscrição no Concurso. Assim sendo, no caso de entrega de títulos, previstos na tabela de títulos, que possam ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, também, comprovantes dos requisitos, de acordo com o item 29 e seus subitens, sob pena de não ter aqueles pontuados.

29. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e,

29.1. no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

29.2. no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, deverá constar a carga horária total e o período de realização do curso;

29.3. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

30. Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

30.1. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

31. Todos os documentos/títulos entregues, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da classificação definitiva do Concurso, serão inutilizados.

32. A solicitação da devolução dos documentos deverá ser feita somente após a publicação da classificação definitiva do Concurso e deverá ser encaminhada por SEDEX ou Aviso de Recebimento - AR, à Fundação VUNESP, contendo a especificação do respectivo Concurso.